



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

**PORTARIA N° 171/2017 - de 20 de novembro de 2.017.**

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Jéssica Vanessa de Oliveira Zaboroski e Vagner Palamar  
Quant. de diárias: 02 diárias com pernoite de R\$ 225,00 cada servidor  
Valor Total: R\$ 900,00  
Destino: Curitiba – PR  
Motivo: Participação na IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial nos dias 24 a 26/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de novembro de 2017.

Jornal Dom - SMP

Edição nº 1383

Data 21/11/2017

Página nº \_\_\_\_\_

  
VALDEMAR ANTONIO CAPELETI  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 171**

**SÚMULA:** Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Jéssica Vanessa de Oliveira Zaboroski e Vagner Palamar  
Quant. de diárias: 02 diárias com pernoite de R\$ 225,00 cada servidor  
Valor Total: R\$ 900,00  
Destino: Curitiba – PR  
Motivo: Participação na IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial nos dias 24 a 26/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de novembro de 2017.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Alexandra Wiese**  
**Código Identificador:7EDD2770**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2017. Edição 1383  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>